



TAQUARITINGA

Ofício N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 1083 DE 02 DE ABRIL DE 1.970

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
NCR\$97.000,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNI-
CIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que lhe confere a lei;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e ele promul-
ga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um
crédito suplementar de Ncr\$97.000,00-noventa e sete mil cruzeiros no-
vos-, para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contadoria

31.40.16	Encargos Diversos	
	09-Festejos Carnavalescos.....	9.000,00
31.50.16	Exercícios Anteriores	
	01-Despesas c/exercícios anteriores....	35.900,00

BEM ESTAR SOCIAL

Auxílios e Subvenções

Instituições Privadas

32.15.83	03-Aux. a Soc.S.Vicente de Paulo.....	2.100,00
----------	---------------------------------------	----------

SERVIÇOS URBANOS

Constª, Cons. de Ruas e Avenidas

41.13.94	Despesas de Capital	
	03-Construção de guias e sarjetas.....	15.000,00

Prças, Parques e Jardins

41.13.95	Despesas de Capital	
	01-Conclusão e recuperação de praças	35.000,00

Total Ncr\$..... 97.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto
com recursos provenientes das anulações das seguintes verbas do orça-
mento vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contadoria

41.40.16	Despesas de Capital	
	02-Máquinas e outros instrumentos.....	25.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conservação de Rodovias

31.20.42	Material de Consumo	
	01-Combustíveis, lubrificantes e peças...	12.000,00

segue fls.-II-



TAQUARITINGA

□ -

fls.-II-

Ofício N.º _____

SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Água e Esgoto

41.12.91

Despesas de Capital

01-Ampliação da rede de água e esgoto... 12.000,00

Ruas e Avenidas

41.13.94

Despesas de Capital

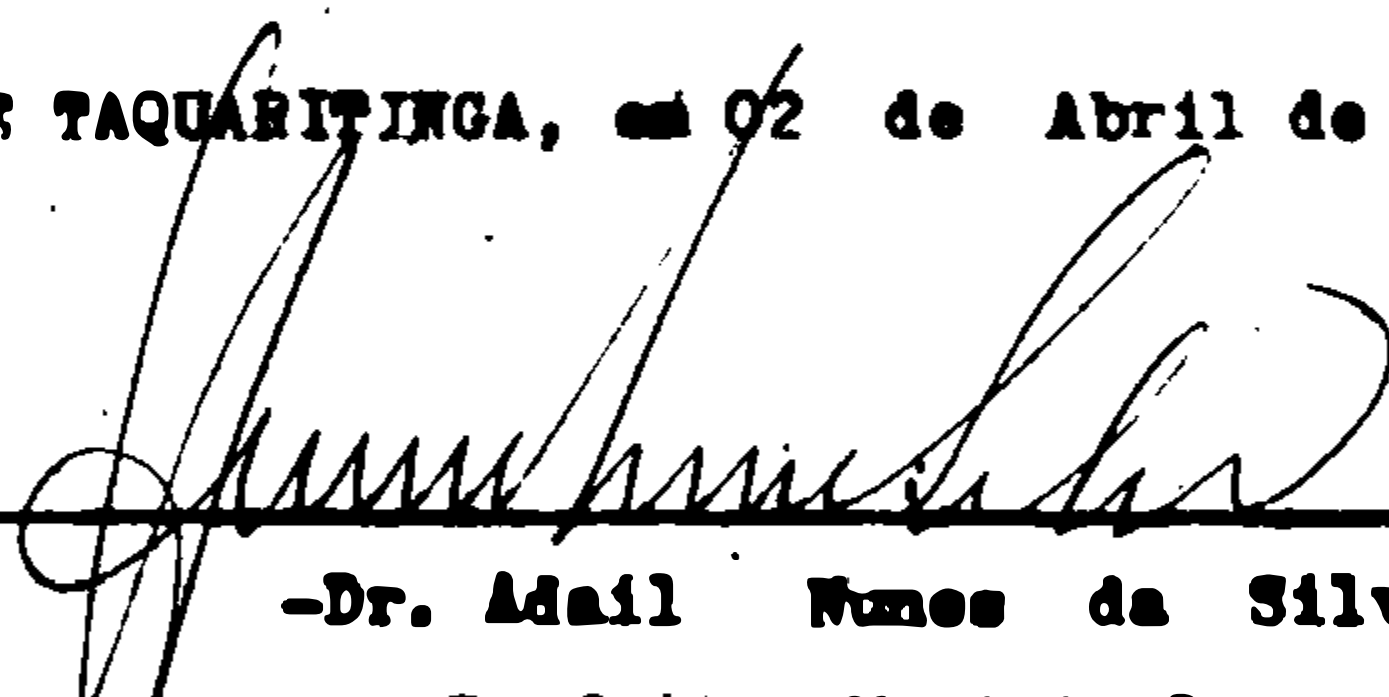
01-Pavimentação e serv. complementares.. 38.000,00

04-Construção de passeios..... 10.000,00

Total Ncrs..... 97.000,00

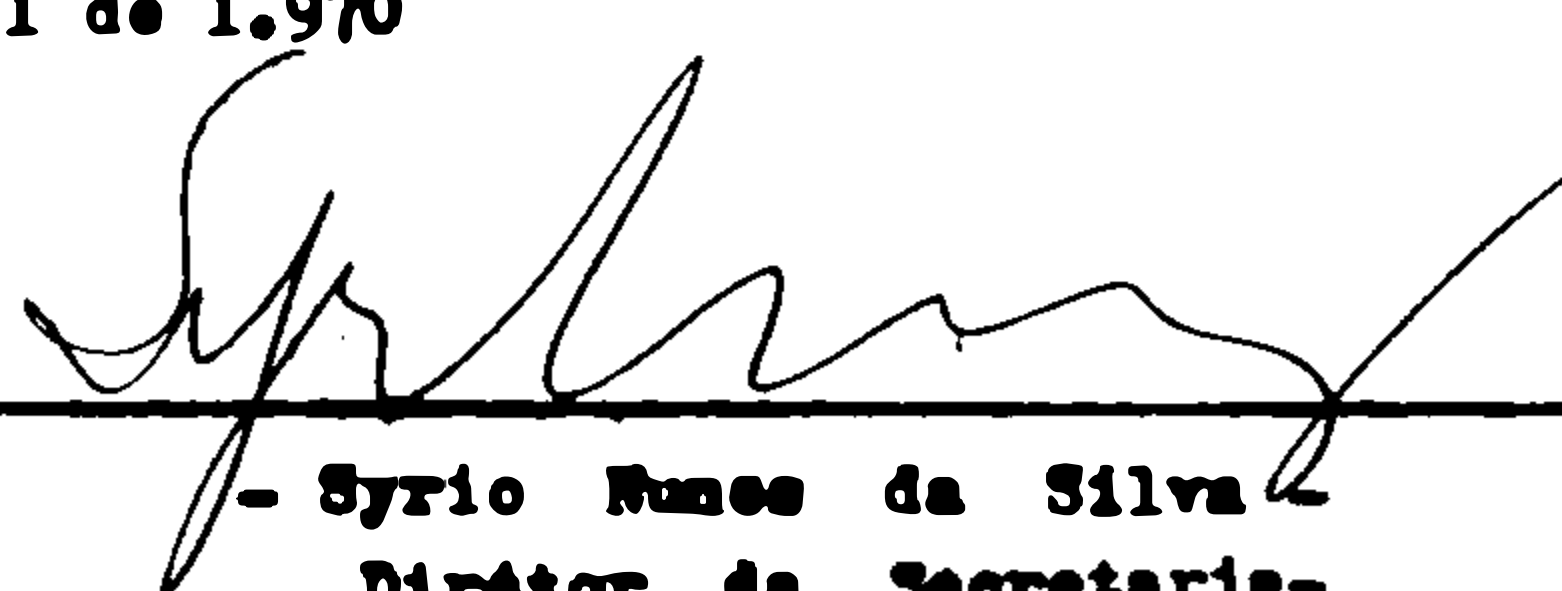
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 02 de Abril de 1.970


-Dr. Adail Nunes da Silva -

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 02 de Abril de 1.970


- Syrio Nunes da Silva -

Diretor da Secretaria-